

INDICAÇÃO Nº 116/2022

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente**, solicitando a confecção de dois memoriais junto ao prédio do antigo Paço Municipal, sendo um do artesão Eurico Antônio de Queiroz - “Eurico Pimenta”, com a exposição de suas peças, e o outro do cantor e compositor Vicente Dias da Costa, com imagens alusivas às suas principais canções e composições.

JUSTIFICATIVA

Aparecida do Taboado é reconhecida também como um celeiro de artistas dos mais diversos segmentos. Neste contexto, entendo que todo trabalho visando o reconhecimento e importância dos nossos artistas é válido e deve ser feito de todas as formas possíveis.

Falar em Vicente Dias e Eurico Pimenta nos vem à mente o trabalho excepcional destes dois grandes artistas, sendo um da música e o outro do artesanato em barro. Esses dois nomes merecem ser destacado, pois, ambos têm levado o nome de nossa querida cidade aos mais distintos lugares.

Entendo que a administração pública municipal deveria homenagear estes dois grandes nomes com a confecção de memoriais junto ao antigo prédio do Paço Municipal, que foi totalmente reformado e atualmente abriga setores da atual gestão. Os dois memoriais deverão conter a biografia dos artistas e exposição de peças do artesão e de imagens do cantor e compositor, enfim, deve ser estudada a melhor forma de reconhecer o grandioso trabalho de ambos, de uma maneira que as pessoas possam visitar o espaço.

Espero que Vossa Excelência acate nossa reivindicação, viabilizando a confecção destes dois memoriais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 29 de julho de 2022.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**